



**PORTARIA Nº. 109/17, 09 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o seguinte:

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria nº. 116/2016 de 19 de Agosto de 2016, que Institui a Comissão Colaborativa para Acompanhar a implantação do Sistema Municipal de Cultura de Jaciara, tendo em vista que o procedimento para essa ação deve obedecer aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 09 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal





**ADNAN ALLI AHMAD**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

